



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança
Seção de Gestão do Conhecimento

DFD - CAPACITAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviços exceto TIC)

Identificação da Unidade Demandante

Unidade Demandante: Seção de Contabilidade - SeCont

Responsável pela demanda: Abelardo Moreira Cruz

E-mail: secont@tre-sp.jus.br Ramal: 2184

Coordenadoria: Coordenadoria Contábil - COCONT

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF

Identificação da Demanda

Objeto: Curso: Aspectos Patrimoniais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Depreciação, Amortização, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Ativos e Passivos Contingentes e outros)

Tipo do objeto: Serviço Não Continuado

Grau de prioridade: Alta Média Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

Identificação da Escola

Escola indicada para ministrar o treinamento: MMP Cursos

Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola):

*Vide observações no campo abaixo

1. A empresa é especializada em treinamento na área de contabilidade para órgãos públicos e diante das exigências estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, da Lei Federal nº 4.320/64 e das orientações estabelecidas nas Macrofunções do MANUALWEB da STN. O seu conteúdo atende às necessidades da Seção de Contabilidade com relação aos principais aspectos relacionados à correta contabilização dos fatos contábeis em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Forma de Contratação Sugerida: Inexigibilidade

*Observações:

A contratação em questão poderá ser efetivada por meio de inexigibilidade, caso as unidades técnicas entendam que a solicitação atende ao disposto no art. 25, II e § 1º, da **Lei n. 8.666/93**:

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização...

...

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Dados do treinamento

Curso: Aspectos Patrimoniais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Depreciação, Amortização, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Ativos e Passivos Contingentes e outros).

Site para acesso aos dados do curso solicitado: <https://www.mmpcursos.com.br/aspectos-patrimoniais-da-contabilidade>

Modalidade: (x) Online ao vivo () EAD gravado () Presencial () Outros: _____

Turma: (x) Aberta () Fechada para servidores do TRE-SP () Compartilhada com outros TREs

Local (para curso presencial):

() Sede II – TRE/SP () Sede da contratada () Outros (x) Não se aplica

Carga horária: 25 horas

Data: 14 a 18/08/2023

Horário: das 08:00 às 13:00 horas.

Número de servidores (as) a serem capacitados(as): 2 servidoras

Indicar nominalmente os participantes e seus respectivos dados na relação constante ao final deste formulário.

Critérios de Sustentabilidade / Acessibilidade

Para definição dos critérios abaixo, consultar sugestões no Anexo I

Critério de sustentabilidade:

() Sim. Qual/quais:

(x) Não, porque não há informação a respeito / não se aplica

Critério de acessibilidade:

() Sim. Qual/quais:

(x) Não, porque será online.

Fonte de recursos para atendimento da demanda

- Item previsto no PAC 2023 – Plano Anual de Contratação (SAM): Item: 14 da SGP

Proposta orçamentária de R\$ 731.065,00

Fonte: GEPRO

Consultar: <https://www.tre-sp.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/governanca-de-aquisicoes-e-contratacoes/plano-anual-de-contratacoes>

- Item previsto no PAC 2023 – Plano Anual de **Capacitação (SGP)**: () Sim (x) Não

Consultar **SEI 0003593-61.2023.6.26.8000** – planilha da unidade

Grau de prioridade: () imprescindível (x) necessário () não previsto

À falta de previsão, informar o modo de atendimento:

() remanejamento de verba entre os treinamentos solicitados pela Unidade (SEI 3593-61.2023.6.26.8000)

() outros. Descrever: _____

() não se aplica

- Valor total da contratação estimada pelo demandante: R\$

Justificativa da necessidade da contratação (objetivo educacional):

Capacitação de servidores recém-contratados para atendimento da IN 84 do TCU com relação à preparação de demonstrativos Contábeis.

Relação de servidores(as) a serem capacitados(as):

	Nome completo do(a) servidor(a)	Lotação	E-mail para contato / acesso ao curso
1.	██████████	██████	██████████
2.	██████████	██████	██████████
3.			
4.			
5.			

Declaro que estou ciente de que os servidores(as) acima relacionados(as) não estarão em gozo de férias no período do treinamento objeto da presente contratação, bem como não estão inscritos(as) em treinamentos contratados por este Regional no mesmo período.

Havendo necessidade de alguma substituição, favor indicar os dados do novo participante por meio de mensagem eletrônica para cursos@tre-sp.jus.br, o mais breve possível, para que seja providenciada a formalização junto à empresa contratada

Algum(a) servidor(a) indicado(a) é pessoa com deficiência? Não Qual?

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante <i>Servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento do serviço)</i>
Responsável pela demanda: Abelardo Moreira Cruz
Suplente (servidor responsável, na ausência do demandante): Regiane Aparecida Pereira
Data: 26/04/2023

.....
Secretário de Orçamento e Finanças
Carlos Yukio Fujimoto

CAMPOS ABAIXO A SEREM PREENCHIDOS PELA SEGCON – SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO
Prazos:
Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: não se aplica
Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM: não se aplica
Data estimada para emissão da NE: 12/06/2023
Data estimada de disponibilização do serviço: 14/08/2023
Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO
Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência): () SIM (X) NÃO

Adriana Omoto de Paula
Chefe da Seção de Gestão do Conhecimento

Esse formulário deverá ser encaminhado no formato word (.doc) para o endereço eletrônico cursos@tre-sp.jus.br com a antecedência mínima de 40 dias em relação à data de início do treinamento a fim de permitir tempo hábil para a contratação.

ANEXO I

Conforme Plano Anual de Contratação 2023 (SAM)

CAMPO "CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE"

Decretos Federais n. 7.746/2012, 9.178/2017. São diretrizes de sustentabilidade, entre outras

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

CAMPO "CRITÉRIO DE ACESSIBILIDADE"

A Lei de Acessibilidade n.10.098/2000 considera como barreira qualquer obstáculo que impeça ou limite a movimentação em segurança das pessoas. Ela ainda classifica as barreiras em quatro categorias:

– arquitetônicas urbanísticas: existentes nos espaços públicos;

– arquitetônicas na edificação: encontradas dentro de edifícios, sejam eles públicos ou privados;

– arquitetônicas nos transportes: verificadas nos meios de transporte;

– nas comunicações: seriam os obstáculos que dificultam a troca de mensagens pelos meios de comunicação.